



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS ENVELOPES Nº 002 PROPOSTA FINANCEIRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEMINFRA, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA OS BALNEÁRIOS DE ALTER DO CHÃO E PINDOBAL, PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às doze horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Anderson Jorge Guimarães Carneiro – Membro e Antonia dos Santos Costa - Membro**, designados pela Portaria nº 013/2017-SEMINFRA, de oito de maio de dois mil e dezessete. Reuniram-se para continuidade do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2017-SEMINFRA, que tem como objeto execução de serviços de pavimentação da estrada vicinal que interliga os balneários de Alter do chão e Pindobal, primeira e segunda etapa. Após a resposta dos recursos impetrados pelas empresas PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA e Construtora Lorenzoni Ltda., passa-se para a fase de abertura do envelope de nº 002 – proposta financeira. Nesta sessão compareceram as empresas: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS. Não se fez representar as empresas: BRT – CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ (MF) nº 02.600.407/0001-85, com endereço a Rodovia Transamazônica, S/Nº – Bairro Bela Vista, Altamira - Pará, neste ato representada pelo Sr. José Eduardo de Carvalho, portador do CPF (MF) nº 438.492.374-00 e Carteira de Identidade nº 682355 SSP/AL. CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS, CNPJ (MF) nº 01.717.048/0001-88, com endereço a Rodovia Santarém Cuiabá, S/Nº Km 05 – Bairro Matinha, Santarém - Pará, neste ato representada pela Srª. Ana Carolina Aquino Castiglioni, portadora do CPF (MF) nº 725.669.222-68 e Carteira de Identidade nº 2822053 SSP/PA. Fez-se presente nesta sessão, porém sem credenciamento, o Sr. Benedito de Siqueira Sardinha, portador do RG nº 3096773 e CPF nº 110.464.302-20, em nome da empresa PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. O envelope de nº 002 – proposta financeira da empresa SANENG – Santarém Engenharia Ltda. inabilitada na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

da documentação de habilitação, devidamente lacrado, conforme prevê o 11.6.5 que deve retirar a proposta, no NLCC, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da divulgação do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a CPL, providenciará a eliminação dos mencionados documentos. A Comissão prossegue a condução da sessão com abertura do Envelope de nº 02 – Proposta de Preços das licitantes. A CPL constatou nas propostas e documentação apresentada os seguintes preços globais: **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA R\$ 1.917.068,04** (Hum milhão, novecentos e dezessete mil, sessenta e oito reais e quatro centavos), **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA R\$ 2.051.219,88** (Dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI R\$ 1.890.018,05** (Hum milhão, oitocentos e noventa mil, dezoito reais e cinco centavos) e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA R\$ 2.208.362,34** (Dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta dois reais e trinta e quatro centavos). A representante da empresa Construtora Norte do Tapajós manifestou-se dizendo que na proposta da empresa BRT – Construtora e Engenharia EIRELI apresentou preços divergente nos itens 1.2.8 – Sub base, 1.4.4 – Sinalização com a composição de preços unitários. Quanto a proposta da empresa PLASTIFLEX – Empreendimentos da Amazônia Ltda. a mesma apresentou preços divergentes da primeira para a segunda etapa. O representante da empresa Construtora Lorenzoni Ltda apresentou a manifestação que a empresa BRT – Construtora e Engenharia EIRELI apresentou preços divergente nos itens 1.2.8 – Sub base, 1.4.4 – Sinalização com a composição de preços unitários e que na Declaração de Proposta Independente apresentou-se como EPP. No que concerne a documentação proposta da empresa PLASTIFLEX – Empreendimentos da Amazônia Ltda. apresentou preços divergentes da primeira para a segunda etapa. Passa a Comissão análise dos preços unitários, no mapa de apuração. Considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado local, estimado pela Divisão de Engenharia e aprovado pela CAIXA no valor global de **R\$ 2.253.419,69 (Dois milhões Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta nove centavos)**. A comissão procederá análise das manifestações e reserva-se o direito de classificação dos preços após parecer técnico da engenharia, circunstanciado das propostas apresentadas no processo e será posteriormente comunicado as licitantes a classificação e o resultado. Tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto o conteúdo da proposta referente aos preços unitários e global apresentados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

a omissão decide encerrar a presente sessão para que as propostas das licitantes sejam encaminhadas à Divisão de Engenharia/NGO para emissão de parecer técnico circunstanciado acerca das mesmas. Perguntado ao licitante presente se esta tinha alguma objeção à deliberação da CEL, os representantes manifestaram-se que aguardarão a deliberação da Comissão e da Divisão de Engenharia sobre a decisão de classificação. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 (treze horas), encerra-se esta sessão, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Claudionor dos Santos Rocha
Presidente da CPL

Anderson Jorge Guimarães Carneiro
Membro

Antonia dos santos Costa
Membro

Ana Carolina Aquino Castiglioni
Construtora Norte do Tapajós Ltda

José Eduardo de Carvalho
Construtora Lorenzoni Ltda

Ciente:

1 **Bendito de Siqueira Sardinha** _____

2 **Marcelo Eduardo de Siqueira Dias Mattos** _____